

**S.R. DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA**  
**Despacho n.º 1020/2014 de 23 de Junho de 2014**

Considerando que a marcha de S. João da Junta de freguesia dos Arrifes, ilha de S. Miguel, foi convidada pela Comissão Organizadora das Sanjoaninas 2014, para participar no desfile de marchas de S. João na noite de 23 de junho de 2014;

Considerando que esta marcha é constituída por 100 (cem) elementos e que terão de viajar via marítima, tendo apenas transporte nos dias 20 e 25 de junho de 2014;

Considerando que no despacho n.º 805/2014 publicado em *Jornal Oficial*, II Série, n.º 93 de 15 de maio, ficaram dispensados, apenas, de 22 a 24 de junho de 2014;

Considerando que já é uma tradição, a participação da marcha de S. João da Junta de Freguesia dos Arrifes, nas Sanjoaninas da ilha Terceira;

Considerando que de entre os participantes existem funcionários que para organizarem e participarem neste evento, serão obrigados a faltar ao desempenho da sua atividade profissional no período em que decorre a iniciativa;

Considerando que o Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de maio, estabelece o regime jurídico regional de dispensas do exercício efetivo de funções profissionais, requisições e relevação de faltas, por períodos limitados, para organização ou participação em atividades sociais, culturais, associativas e desportivas;

Considerando que, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de maio, as dispensas previstas no citado diploma dependem da declaração de reconhecido interesse público dos eventos para os quais as mesmas são requeridas, sendo esta uma competência cometida ao membro do governo da área do correspondente evento;

Considerando que o Secretário Regional da Educação, Ciência e Cultura exerce competências na área da Cultura, nos termos da alínea d), do artigo 11.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2012/A, de 27 de novembro, que aprovou a orgânica do XI Governo Regional dos Açores;

Assim, nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de maio e tendo em conta o previsto na alínea d), do artigo 11.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2012/A, de 27 de novembro:

- 1 - Declaro de reconhecido interesse público a participação da marcha de S. João da Junta de Freguesia dos Arrifes, ilha de S. Miguel, nas Sanjoaninas 2014 de 20 a 25 de junho de 2014.
- 2 - Este despacho anula o despacho n.º 805/2014 publicado em *Jornal Oficial*, II Série, n.º 93 de 15 de maio.
- 3 - O presente despacho produz efeitos imediatos.

17 de junho de 2014. - O Secretário Regional da Educação, Ciência e Cultura, *Luiz Manuel Fagundes Duarte*.